



TC 008.988/2016-1

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão Nº 941/2022-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro AUGUSTO NARDES (145)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: CONSTRUTORA E INCORPORADORA NUNES E RODRIGUES LTDA - ME.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 10544/2022-Secomp-4	23/03/2022	152	Construtora e Incorporadora Nunes e Rodrigues Ltda - ME	Receita Federal	28/03/2022	154	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 10545/2022-Secomp-4	18/03/2022	148	Eduardo Vaz Barbosa	Procuração	04/04/2022	166	Não houve
Notificação	Ofício 10547/2022-Secomp-4	18/03/2022	149	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Turismo	Receita Federal	23/03/2022	153	Não houve
Notificação	Ofício 10548/2022-Secomp-4	18/03/2022	150	Procuradoria da República no Estado de Pernambuco - MPF	Receita Federal	18/03/2022	151	Não houve

25 de Agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON



SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8